

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 676/2024,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: LYCIA TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.245.407/0001-35, localizada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, sala 1312, bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-902.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 676/2024, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é a prestação de serviços de consultoria jurídica para o mapeamento da nova lei de licitações (Lei federal 14.133/2021) visando a adequação de fluxo, rotinas, procedimentos e regulamentos necessários à sua utilização, com atenção ao planejamento das contratações municipais e acompanhamento dos processos, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 676/2024, decorrente da Inexigibilidade nº 056/2024 (Processo Administrativo 426/2024), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2024, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo que, em razão da prestação dos serviços de que se trata o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 676/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 26 de agosto de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

LYCIA TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592